



Cetip S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos

2ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

1. PARTES

EMISSORA	Cetip S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos
CNPJ	09.358.105/0001-91
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	14/09/2014
DATA DE VENCIMENTO	12/09/2017
VOLUME TOTAL EMITIDO	500.000.000
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	50.000
NÚMERO DE SÉRIES	1

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ESPÉCIE	QUIROGRAFARIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta foram integralmente utilizados para o resgate antecipado das debêntures da primeira emissão da Companhia, bem como para recomposição de caixa da Companhia.

3. SÉRIES

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	CTIP12
DATA DE VENCIMENTO	12/09/2017
VOLUME TOTAL EMITIDO	500.000.000
PU NA DATA DE EMISSÃO	10.000
QUANTIDADE DE TÍTULOS	50.000
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	106,65% da taxa DI
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

4. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2017

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

SÉRIE	1	
DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
12/03/2017		692,46540000
12/09/2017	10.000,00000000	545,81070000

5. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2017

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	50.000	0	0	0	0	0	0	0

6. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

Alterações Estatutárias

Em AGE realizada em 10/05/2017, foi aprovada a alteração dos artigos 1º, caput, §§ 1º e 2º, §1; 50, §2º, alínea “c”; 51, parágrafo único, alínea “d”; 63, §1º; 65, 66 e 73; 75, §1º, alínea “b”; e 81 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista deliberação da alteração da denominação social da

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Companhia. Foi aprovada a alteração dos incisos VI, VIII e IX no artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista deliberação sobre a ampliação do objeto social da Companhia.

Foi aprovada ainda, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista deliberação do aumento do capital social da Companhia.

Foi aprovado o ajuste na redação dos artigos 12, 7§; 17, caput e §§1º e 2º; 20, parágrafo único; 22, §2º; 26, §8º; 29, alíneas “b” e “c”; 30, §1º; 31; 32, caput e §§3º e 4º (nova numeração); 33; 34, caput e §§1º e 2º; 35, caput e alíneas “a”, “b”, “c”, “g” (nova numeração) e §1º; novo 37, caput; novo 40; novo 41; 43, novas alíneas “b” e “c” e §2º; 44;49, parágrafo púnico, alínea “g”; 51, parágrafo único, alínea “e”; 52, §1º, alíneas “c” e “d” e §2º; e novo artigo 80; inclusão do artigo 32, §§1º e 2º, dos novos artigos 36; 37, alíneas “a”, “b” e “r”; 38 e 39 e seus parágrafos e alíneas; 42; nova alínea “a” do artigo 43; do artigo 49, parágrafo único, alíneas “h” e “i”; e exclusão dos artigos 10, =5º; 36; 37; 41; 42, caput e suas alíneas; e 43, §3º, tendo em vista deliberação sobre a definição de uma nova estrutura para a Diretoria da Companhia.

Foi aprovado o ajuste na redação dos artigos 29, alíneas “h”, “l”, “m” e “o”; 30, alínea “a” e §1º; 35, alíneas “b” e nova “f”; antigo artigo 38, antigas alíneas “e”, “f” e “h”; a inclusão doas artigos 35, alíneas “l” e “m”; 37, alíneas “j” a “p”, §§1º e 2º; 49, parágrafo único, alínea “p”, todos na nova numeração; a exclusão, considerando a antiga numeração, dos artigos 29, alínea “r”; 30, alíneas “h” e “i”; 35, alíneas “f”, “i”, “n” e “q” r §§3º e 4º; 38, parágrafo único; artigo 52, §1º, alínea “e”, tendo em vista deliberação sobre o rebalanceamento das atribuições dos órgãos da administração da Companhia.

Foi aprovada a alteração do novo §2º do artigo 29º do Estatuto Social da Companhia, visando reaplicar a regra do Regimento Interno do Conselho de Administração nas eleições de qualquer membro ou alteração na composição do Comitê de Produtos e de Precificação.

Foi aprovada a alteração na nova alínea “g” do artigo 35º e inclusão do artigo 51], parágrafo único, novas alíneas “f” e “g” do Estatuto Social da Companhia, visando adaptá-lo aos termos do CADE.

Foi aprovada a inclusão da alínea “g” no artigo 45 e dos novos artigos 54 e 56 e seus respectivos parágrafos e alíneas do estatuto Social da companhia, tendo em vista a criação dos Comitês de Gestão e Serviços para as Câmaras.

Foi aprovada a alteração do novo artigo 83º do Estatuto Social da Companhia visando esclarecer o alcance da indenização pela Companhia.

Foi aprovada a alteração do novo artigo 87 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o aumento do número máximo de membros do Conselho de Administração.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Foi aprovado o ajuste na redação dos artigos 3º, parágrafo único, alíneas “d” e “e”; 8º, §2º, 10, caput; 12, §4º, 21, caput e parágrafo único; 22, caput; 26, §5º; 28, §1º; 29, alíneas “j”, “m”, “o” e “p”; 30, alíneas “d”, “e” e “g”; 33; 35, nova alínea “h”; 49, caput; 52, caput e §1º, alínea “d”; 53, caput; novo artigo 60, §3º, novo artigo 63, caput; novo artigo 73, parágrafo único; novo artigo 75, §5º, alíneas “a” e “c”, e novo artigo 87 do Estatuto Social da Companhia.

Por fim, foi aprovada as alterações para fins de renumeração e ajustes ou inclusões de referências cruzadas nos artigos 3º, incisos VII e VIII; 7º, caput; 15, caput e §1º; 22, caput; 29, alínea “g” e alíneas “s” a “x” e parágrafo único; 30, alíneas “e”, “j” a “l” e §2º; 32, §§1º e 2º; 34, caput; 35, alíneas “g”, “h”, “j” a “m”, “o”, “p”, “r”, “s” e §1º; 38, caput e alíneas “a” a “h”; 39; 40; 43, alíneas “a” a “c”; 49, parágrafo único, alíneas “h” a “n”; 51, parágrafo único, alíneas “e” e “f”; artigo 52, §1º, alínea “f”; 53, parágrafo único, alínea “g”; caput dos artigos 54 a 71; artigo 72, caput e §§2º e 3º, §4º e sua alínea “a”, §5º, alínea “a” e §6º; caput dos artigos 73 a 84 do Estatuto Social da Companhia.

Assembleias Geral de Titulares

Não houve AGD no período.

Fatos Relevantes

Fato relevante em 12/05/2017 - Incorporação da CETIP pela empresa B3

Fato relevante em 10/11/2017 – Mudança nos orçamentos de despesas com depreciação e amortização e de investimentos

Fato relevante em 13/12/2017 - Projeções de orçamento, depreciação e amortização, investimentos, captura de sinergias, alavancagem financeira e proventos.

Fato relevante em 10/02/2017 – Pedido de prorrogação de prazo perante ao CADE com vistas ao prosseguimento da negociação de proposta de Acordo em Controle de Concentração.

Fato relevante em 23/03/2017 - Projeção de despesas ajustadas, investimentos e de captura de sinergias.

Fato relevante em 22/03/2017 - BM&FBOVESPA e CETIP comunicaram que, foram obtidas as aprovações dos órgãos governamentais competentes e, poderão ser consumados os atos societários, relativos à incorporação das ações de emissão da CETIP pela Companhia São José Holding, seguida do resgate de ações de emissão da Holding e da incorporação da Holding pela BM&F BOVESPA .

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Fato relevante em 22/03/2017 - Tribunal do CADE aprecia o Ato de Concentração, e aprova a operação de combinação das atividades de BM&FBOVESPA e CETIP.

Fato relevante em 05/04/2017 – Replica da Companhia ao auto de infração da Receita Federal do Brasil com relação a amortização para fins fiscais. A Companhia esclarece que a discussão será submetida a análise do Poder Judiciário e afirma que o Ágio foi constituído regularmente.

Fato relevante – 12/05/2017 - Novas projeções dos orçamentos de despesas, depreciação e amortização, e investimentos.

7. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
EBITDA / RES. FINAN.	Limite >= 3 Apurado= 6,42 Atendido	Limite >= 3 Apurado=6,84 Atendido	N/A	N/A
DIVIDA / EBITDA	Limite <= 2,5 Apurado= -0,23 Atendido	Limite <= 2,5 Apurado= -0,05 Atendido	N/A	N/A

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

8. GARANTIAS DO ATIVO

8.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

8.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo garantia@pentagonotruster.com.br

9. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68 , §1º, b da LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 10 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 6 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 7 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 5 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 4 e 5 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 10 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 10 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

10. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário.
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 6 e 8. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas.
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais.
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro;

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

(Informações Adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotruster.com.br)

Não aplicável.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)

Não aplicável.

*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605